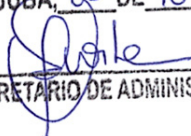




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 234/2023 de 09 de outubro de 2023.

CERTIFICO QUE NA DATA 09/10/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 234 DO DIA 09/10/2023
PIRACANJUBA, 09 DE 10 DE 2023


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro (sexta-feira) em razão do Feriado de Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em razão do Feriado de Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira dia 12 de outubro).

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que desempenham serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, são indispensáveis a sua continuidade, sem prejuízo de outras e a juízo dos respectivos dirigentes, terão seu funcionamento normal, no dia 13 de outubro de 2023.





Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba